**SENAI ARY TORRES**

Isabelle Lobo Costa

**EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS**

São Paulo

2022

Sumário

**O que é? 3**

**Importância4**

**O que é?**

A **educação para adultos** é o tipo de [educação](https://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o) orientado para [adultos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Adulto) que completaram ou abandonaram a educação formal. É uma prática em que adultos se envolvem em atividades [sistemáticas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema) e [sustentadas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Sustentabilidade) de [autoeducação](https://pt.wikipedia.org/wiki/Autodidata) a fim de obter novas formas de [conhecimentos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Conhecimento), [habilidades](https://pt.wikipedia.org/wiki/Habilidade), atitudes e [valores](https://pt.wikipedia.org/wiki/Valor_(%C3%A9tica)). ‘

Pode significar qualquer forma de aprendizagem de adultos que envolve, além da escolarização tradicional, a [alfabetização](https://pt.wikipedia.org/wiki/Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o) básica para a realização pessoal. Em particular, a educação de adultos reflete uma [filosofia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Filosofia) específica sobre [aprendizagem](https://pt.wikipedia.org/wiki/Aprendizagem) e [ensino](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ensino) com base no pressuposto de que os [adultos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Adultos) podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades.

Para mais, é importante a criação de ambientes que possibilite reflexões e o reconhecimento das inúmeras circunstâncias que atravessam estes sujeitos e suas subjetividades individual e social para propiciar a aprendizagem e legitimar seus processos criativos.

A educação é um dos direitos assegurados pela Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) no artigo XXVI: "Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais". Esse direito também está presente na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), que assegura em seu Artigo 208, modificado pela Emenda Constitucional n° 59, de 2009 que é dever do Estado garantir "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria".

**Importância**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem enfrentado muitos obstáculos na jornada por uma educação eficaz e progressiva, destinadas aqueles que não tiveram oportunidade ou, por alguma particularidade, de frequentar a escola na idade escolar. O alto índice de analfabetismo e a baixa escolaridade da população brasileira contribuem para a desigualdade socioeconômica na sociedade; como consequência, há o aumento da pobreza, o crescimento da delinquência, desemprego e outros males que atingem o povo, “(...) o analfabetismo é a expressão da pobreza, consequência inevitável de uma estrutura social injusta. ” (GADOTTI, 2011, p. 36). Vários projetos foram criados com o propósito de diminuir esses índices negativos da educação, além de tentar permitir que as pessoas assumissem seu papel na sociedade e atendessem a demanda no setor capitalista. Em 1970, o MOBRAL foi implantado pelo governo através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 592|71; em 1974, os CES (Centros de estudos Supletivos) foram implantados pelo MEC; e em 1985 a Fundação EDUCAR. A fundação tinha por objetivo promover um breve resumo de conteúdos para compensar os estudos não realizados na idade escolar. O intuito era que os alunos adquirissem os conhecimentos básicos e o diploma em um prazo curto de duração; por esse motivo, a proposta não obteve muito sucesso. Em 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/ 96), os jovens, adultos e idosos analfabetos passam a ser objeto da legislação, com uma seção e dois artigos destinados a eles. O grupo foi inserido, assim, pela primeira vez no âmbito legislativo. Promulgou-se, através da Constituição de 1988, a ampliação do dever do Estado com a Educação de Jovens e Adultos.



Bibliografia

[https://www.cadernosuninter.com › article › view](https://www.cadernosuninter.com/index.php/intersaberes/article/view/1666/1376" \l ":~:text=O%20objetivo%20da%20EJA%20%C3%A9,e%20saberes%20t%C3%A9cnicos%20e%20espec%C3%ADficos.)

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o_de_adultos>